



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150002

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.608.981/0001-33, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n, representado por REGINALDO PIRES FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CASTILHO E SCAFF MANNA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito(a) no CNPJ 18.912.413/0001-08, com sede na AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, JARDIM PAULISTA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 01451-001, representada por MARCO ANTONIO SCAFF MANNA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1721.041221322.2.159 Manter a Sec. de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de Dezembro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 12.608.981/0001-33
CONTRATANTE

CASTILHO E SCAFF MANNA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ 18.912.413/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA TANCREDO NEVES, S/N



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



1. _____

2. _____